



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO (POR KM RODADO) DE ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 42 LUGARES E VANS DE NO MÍNIMO 15 LUGARES

Presidente Prudente, 20 de maio de 2026.

1. DA UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Esporte de Presidente Prudente – SEMEPP.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de transporte rodoviário de passageiros, mediante locação por quilometragem rodada de ônibus de no mínimo 42 lugares e vans de no mínimo 15 lugares, com motorista, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte – SEMEPP nos deslocamentos de atletas, equipes técnicas e demais participantes vinculados às atividades esportivas do Município.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação dos serviços de transporte rodoviário mediante locação de ônibus e vans por quilometragem rodada faz-se necessária para garantir o deslocamento dos atletas, equipes técnicas, servidores e demais participantes vinculados às atividades esportivas promovidas pela Secretaria Municipal de Esporte – SEMEPP.

Atualmente, a Secretaria possui diversas modalidades esportivas participantes de campeonatos regionais, estaduais e nacionais, demandando deslocamentos frequentes durante todo o exercício.

A necessidade decorre da inexistência/insuficiência de frota própria municipal apta a atender integralmente a demanda operacional da Secretaria.

A dinâmica das competições esportivas exige flexibilidade operacional da contratação, considerando que jogos, campeonatos e eventos frequentemente sofrem alterações de datas, horários e locais definidos pelas entidades organizadoras, muitas vezes com curto prazo de antecedência.

Além disso, há situações em que a definição dos confrontos depende de resultados anteriores, ocasionando divulgação tardia das tabelas das competições. Também podem ocorrer adiamentos e remarcações decorrentes de condições climáticas, suspensão de partidas ou necessidade de adequação do calendário esportivo para encerramento das competições dentro do exercício corrente.

A ausência da contratação poderá comprometer:

- participação dos atletas nas competições;
- cumprimento do calendário esportivo;



- continuidade das atividades esportivas;
 - representação do Município em eventos oficiais.
-

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA do Município, Sequência 20, estando alinhada ao planejamento estratégico da Administração Pública e às ações da Secretaria Municipal de Esporte – SEMEPP.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os veículos deverão atender às seguintes exigências mínimas:

Ônibus

- capacidade mínima de 42 lugares;
- veículo tipo semi-leito;
- bancos reclináveis;
- ar-condicionado;
- bagageiro;
- banheiro;
- cintos de segurança;
- documentação regular;
- autorização ANTT/ARTESP;
- Laudo de Inspeção Técnica Veicular válido.

Vans

- capacidade mínima de 15 lugares;
- bancos reclináveis;
- ar-condicionado;
- bagageiro;
- cintos de segurança;
- documentação regular;



- autorização ANTT/ARTESP;
- Laudo de Inspeção Técnica Veicular válido.

As exigências visam garantir:

- segurança;
- conforto;
- regularidade da prestação;
- adequação às viagens de média e longa distância;
- atendimento às normas do Código de Trânsito Brasileiro.

A capacidade mínima dos veículos visa atender adequadamente atletas, comissões técnicas e demais participantes das delegações esportivas. As exigências de ar-condicionado, bancos reclináveis, bagageiro e banheiro justificam-se pela realização frequente de viagens de média e longa distância para participação em competições esportivas municipais, regionais, estaduais e interestaduais, incluindo deslocamentos noturnos, proporcionando condições adequadas de conforto, segurança, bem-estar dos passageiros e transporte dos materiais esportivos necessários às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte – SEMEPP.

Os motoristas deverão possuir habilitação compatível, experiência adequada e cumprir a legislação de trânsito e jornada de trabalho.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

- Quantidade estimada de quilômetros rodados de ônibus em 12 (doze) meses: 50.000 km;
- Quantidade estimada de quilômetros rodados de vans em 12 (doze) meses: 70.000 km.

As quantidades estimadas foram definidas com base:

- no histórico de viagens realizadas nos exercícios anteriores;
- no calendário anual de competições;
- na quantidade de modalidades atendidas pela SEMEPP;
- na previsão de participação em campeonatos regionais, estaduais e nacionais;
- na média de deslocamentos realizados pelas equipes esportivas.

Memória de cálculo

Pregão Eletrônico nº 49/2024, Ata de Registro nº 22/2024, Contratação de ônibus por km rodado, valor utilizado R\$ 550.944,85;

Pregão Eletrônico nº 116/2024, Ata de Registro nº 110/2024, Contratação de veículo tipo Van por km rodado, valor utilizado R\$ 184.900,00 ;

Av. Onze Maio, nº 2.100 - Jardim Marupiará - CEP 19061-360

(18) 3222-4021 / (18) 3222-4125

semepp@presidenteprudente.sp.gov.br

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Dispensa de Licitação nº 24.891/2025, Contratação de veículo (Tipo Van) por km rodado valor utilizado R\$ 46.250,00

A memória de cálculo apresentada refere-se aos serviços efetivamente utilizados durante as viagens das equipes esportivas da Semepp, atendendo às diversas modalidades esportivas e às demandas de transporte para participação em competições, eventos e atividades oficiais.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela impossibilidade de definição prévia e exata da demanda, uma vez que a quantidade de viagens depende do desempenho das equipes esportivas nas competições, podendo ocorrer classificação para fases subsequentes, semifinais e finais, ou eliminação em fases iniciais, impactando diretamente a quilometragem efetivamente necessária.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para definição da solução mais adequada, foram analisadas as seguintes alternativas:

a) Utilização de frota própria

Alternativa inviável diante da inexistência/insuficiência de veículos e motoristas disponíveis para atendimento integral da demanda da SEMEPP.

Além disso, a aquisição e manutenção de frota própria geraria custos elevados com:

- aquisição;
- manutenção;
- combustível;
- seguros;
- motoristas;
- depreciação.

b) Contratação por viagem

Alternativa considerada menos vantajosa, diante da alta variação de distâncias e frequência de deslocamentos, podendo ocasionar maior custo operacional e dificuldade de controle.

c) Contratação por diária

Alternativa considerada inadequada, considerando que a principal variável da contratação é a quilometragem efetivamente percorrida.

d) Compartilhamento de veículos de outras secretarias

Alternativa inviável diante da alta demanda simultânea e da indisponibilidade operacional dos veículos municipais.



e) Contratação por quilometragem rodada

Alternativa considerada mais vantajosa, por proporcionar:

- maior controle dos gastos;
- pagamento proporcional ao uso;
- economicidade;
- flexibilidade operacional;
- ampla competitividade.

Dessa forma, conclui-se que a contratação por quilometragem rodada é a solução mais adequada ao interesse público.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação é:

- Ônibus: R\$ 596.000,00 para estimativa de 50.000 km;
- Vans: R\$ 329.000,00 para estimativa de 70.000 km.

Valor unitário estimado

Ônibus

VALOR UNITÁRIO POR KM – ÔNIBUS = R\$ 11,92

Vans

VALOR UNITÁRIO POR KM – VAN = R\$ 4,70

A estimativa foi obtida mediante pesquisa de preços realizada na plataforma CGMS, além da análise de contratações similares realizadas pela Administração Pública.

A memória de cálculo utilizada para composição da estimativa encontra-se detalhada no **item 6** deste ETP, considerando contratações anteriores de ônibus e vans realizadas pela Administração.

Os valores estimados servirão de base para a futura contratação, observando-se as regras de reajustamento previstas no Termo de Referência e na legislação aplicável.



9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de transporte rodoviário de passageiros, mediante disponibilização de ônibus e vans com motoristas, sob regime de quilometragem rodada.

A contratação compreenderá:

- veículos;
- motoristas;
- combustível;
- pedágios;
- manutenção;
- seguros;
- substituição de veículos;
- demais custos operacionais.

A contratação será realizada mediante Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP, com julgamento pelo critério de menor preço por quilometragem rodada por item/lote, visando atender às necessidades da Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

A solução escolhida decorre do levantamento de mercado realizado, sendo considerada a alternativa mais vantajosa sob os aspectos:

- operacional;
- econômico;
- logístico;
- competitivo.

A previsão de franquia mínima diária e quilometragem mínima por viagem visa garantir equilíbrio econômico-financeiro da contratação diante dos custos fixos operacionais envolvidos na disponibilização dos veículos e motoristas.

Os serviços possuem natureza contínua, considerando sua essencialidade para manutenção das atividades esportivas desenvolvidas pela SEMEPP.

A contratação será processada mediante Sistema de Registro de Preços, com vigência da Ata de Registro de Preços de 12 (doze) meses.



10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação será parcelada em itens distintos:

- Item 01 — Ônibus;
- Item 02 — Vans.

O parcelamento mostra-se técnica e economicamente viável, considerando que os serviços possuem características distintas e podem ser executados por empresas especializadas diferentes.

A divisão amplia:

- competitividade;
 - participação de empresas;
 - economicidade;
 - eficiência da contratação.
-

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a contratação são:

- garantir participação dos atletas nas competições;
 - assegurar continuidade das atividades esportivas;
 - promover eficiência logística;
 - reduzir riscos de cancelamento de participação;
 - otimizar utilização dos recursos públicos;
 - proporcionar segurança e conforto aos usuários;
 - assegurar atendimento do calendário esportivo municipal.
-

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Antes da formalização da Ata de Registro de Preços e das futuras contratações decorrentes deverão ser adotadas as seguintes providências:

- elaboração do Termo de Referência;
- designação de gestor e fiscal do contrato;
- definição de rotinas de fiscalização;
- controle de viagens;



- conferência de quilometragem;
 - padronização dos relatórios de viagem;
 - verificação documental da contratada.
-

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratação correlata diretamente vinculada à execução do objeto.

Entretanto, a contratação possui relação indireta com:

- calendário esportivo municipal;
 - inscrições em campeonatos;
 - logística das modalidades esportivas;
 - atividades administrativas da SEMEPP.
-

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, deverão ser observados os seguintes requisitos:

- Os veículos automotores utilizados deverão atender aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 01/1993, nº 08/1993, nº 17/1995, nº 242/1998, nº 272/2000 e legislações correlatas;
- Devem atender aos limites máximos de emissão de poluentes conforme o PROCONVE (Resolução CONAMA nº 18/1986 e atualizações);
- Devem ser submetidos ao Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso (I/M), conforme Resolução CONAMA nº 418/2009;
- Realizar treinamento de eco condução para redução de consumo de combustível e emissões de gases poluentes.

A contratada deverá manter os veículos em adequadas condições de manutenção preventiva, visando:

- redução de emissão de poluentes;
 - eficiência energética;
 - diminuição de ruídos;
 - segurança operacional.
-



15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se viável técnica e economicamente, sendo a solução mais adequada para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte – SEMEPP.

A solução escolhida apresentou maior vantajosidade em comparação às demais alternativas analisadas, proporcionando:

- economicidade;
- eficiência operacional;
- flexibilidade logística;
- continuidade das atividades esportivas;
- atendimento do interesse público.

Os benefícios esperados superam os custos envolvidos, demonstrando compatibilidade da contratação com os objetivos institucionais da Administração Pública.

16. RESPONSÁVEIS

MARIA CRISTINA BORGES MADEIRAL
Secretária Municipal de Esporte

LETICIA HELENA PELLOZO KOBATA
Controladora Orçamentária

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Serviço de locação (fretamento por km rodado) de ônibus semi-leito com no mínimo 42 lugares	Veículo semi-leito, bancos reclináveis, ar-condicionado, bagageiro, banheiro a bordo, cintos de segurança e demais exigências previstas na legislação vigente	50.000 km
02	Serviço de locação (fretamento por km rodado) de vans com no mínimo 15 lugares	Veículos tipo Van, bancos reclináveis, ar-condicionado, bagageiro, cintos de segurança e demais exigências previstas na legislação vigente	70.000 km